

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica – Unidade Orgânica – Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos/ Divisão de Parque de Máquinas, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Ata da reunião do Júri – Análise ao Requerimento de Participação dos Interessados

Aos 4 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, Diretora de Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, que presidiu ao mesmo e por Cláudio Célio Freitas Belo, Chefe de Divisão da Divisão do Parque de Máquinas e Kelly Pavão Monte de Ferreira, Licenciada em Psicologia e Técnica Superior, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Sr.ª Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, datada de 15 de outubro de 2020 e autorizado por Despacho datado de 15 de outubro de 2020 da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise da pronuncia apresentada, em sede de exercício de audiência de interessados, pelo candidato Paul Sousa Resendes, pronuncia que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzida (cfr. Anexo I).-----

A referida pronuncia reclama da exclusão a proposta do candidato supra identificado.-----

Analisada a pronuncia referida, o júri deliberou, indeferir a mesma, porquanto aquando da apresentação da candidatura o mesmo não fez prova da sua inscrição na respetiva Ordem Profissional, conforme exigido no ponto 8.3.1. e na alínea d) do ponto 12.4 do anúncio do concurso, considerando-se uma grave e manifesta falha, não passível de ser sanada e que terá obrigatoriamente que conduzir à exclusão do candidato.-----

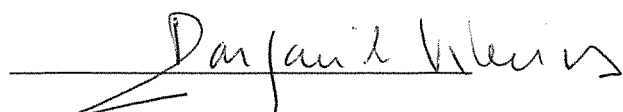
Face ao anteriormente exposto, o júri procedeu à elaboração da lista de candidatos excluídos, que corresponde inalterada à lista de candidatos excluídos da ata n.º 2.-----

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.-----

O Júri

Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito





Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Cláudio Célio Freitas Belo

Kelly Pavão Monte de Ferreira



Boa tarde,

Exma(o) Sr^as (ºs)

Relativamente ao concurso supracitado, venho por este meio reclamar que até ao momento não recebi qualquer tipo de informação acerca da exclusão do concurso por escrito com respectivo registo CTT.

A exclusão é baseada, por não apresentar qualquer tipo comprovativo de inscrição na ordem dos Engenheiros.

especial);
b) 18 anos de idade completos;
c) Não iniciação do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Recursos físicos e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
2.2 - Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto anterior, desde que declarem sob compromisso de honra, no ponto 7 do formulário de candidatura, que reúnem todos os requisitos de admissão exigidos.
2.3 - Requisitos especiais de admissão:
2.3.1 - Nível habilitacional exigido:
Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura na área do concurso e inscritos na respetiva Ordem Profissional, na data de apresentação do requerimento de inscrição no processo de recrutamento.
5 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em incapacidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.
10 - Em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da LTFE, o recrutamento inicia-se sempre no entre trabalhos e até ao início de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.
11 - Tendo em conta os princípios de racionalização, atrelada a economia processual, que devem presidir à

1. - Esta indicação foi dada no meu currículo com base na honra que os dados indicados são verdadeiros. O meu número de cédula profissional foi indicado no meu curriculum vitae.

2. - Para além disso foi entregue um comprovativo de participação no curso de Ética e Deontologia feito na mesma ordem com aprovação.

Estes dois anteriores são mais do suficientes para serem considerados como sendo inscrito na ordem profissional.

Os avisos estão com data de 30.11.2020 e só foram disponíveis muito depois do dia 30.11.2020 visto ter estado a consultar diariamente o site do recrutamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Peço desta forma a reavaliação e permissão para ingressar na prova de conhecimentos.

Estarei disponível para qualquer esclarecimento adicional que achem necessário.

Com os melhores cumprimentos

Paul Sousa Resendes

ANEXO II

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica – Unidade Orgânica – Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos/ Divisão de Parque de Máquinas, limitado ao plano de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

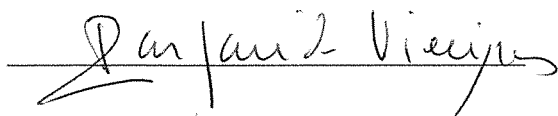
LISTAGEM CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Motivo
1	André Filipe Pimentel Victória	Não apresenta documento comprovativo da posse de inscrição em Ordem Profissional – Ponto 8.3.1 do Aviso
2	Paul Sousa Resendes	Não apresenta documento comprovativo da posse de inscrição em Ordem Profissional – Ponto 8.3.1 do Aviso
3	Ronaldo Costa Chaves	Não apresenta documento comprovativo da posse de inscrição em Ordem Profissional – Ponto 8.3.1 do Aviso
4	Vanessa Cristina de Sousa Melo Mendonça	Não apresenta documento comprovativo da posse de inscrição em Ordem Profissional – Ponto 8.3.1 do Aviso

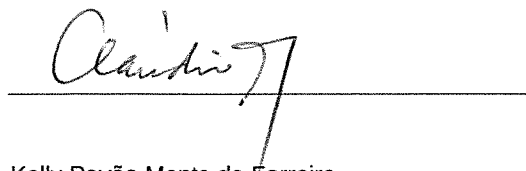
Ponta Delgada, 4 de Janeiro de 2021.

O Júri

Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito



Cláudio Célio Freitas Belo



Kelly Pavão Monte de Ferreira

